



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

PORTARIA N° 005/2026

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

EXONERA GERENTE LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de conformidade com o art. 40, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, **VAGNER LUIZ VENTURINI**, do cargo de provimento em comissão de **Gerente Legislativo**, a partir de 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Augusto Ruschi, em 26 de Janeiro de 2026.

Claudio Giovane Prando Milli
Claudio Giovane Prando Milli
Presidente